



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(ART. 15 E 16 - LEI COMPLEMENTAR 101/00)

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA:

Orgão responsável: Secretaria Municipal de Educação

Objeto da despesa: Cria e organiza a Gratificação de Incentivo à Lotação e Fixação, e dá outras providências.

Valor estimado da despesa: R\$ 5.108.084,65 (Cinco milhões, cento e oito mil, oitenta e quatro reais, sessenta e cinco centavos)

Fonte de recurso: 010100 - Recurso Próprio do Tesouro

Programa 0045 - Gestão da Folha de Pessoal

Natureza da despesa: 319000-00 - Pessoal e Encargos Sociais

DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - em R\$

EXERCÍCIO ATUAL (2017)	1º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	2º EXERCÍCIO SUBSEQUENTE
R\$ 1.101.706,63	R\$ 2.003.189,01	R\$ 2.003.189,01

DECLARAÇÃO

Declaramos que, nos termos dos art. 17, art.18 e art. 19, da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, que a despesa ora criada/aumentada, não afetará as metas de resultados fiscais, uma vez que seus efeitos financeiros serão compensados através de remanejamentos orçamentários bem como não excederá o percentual de comprometimento com a despesa de pessoal.

Contagem, 27 de junho de 2017.



MARILENA CHAVES
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão